



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3194302/2024

Emissão: 09/10/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 87d22

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICO, mais, ainda que esta certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados.

Interessado(a)

Empresa: POP LEKO ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - EPP

CNPJ: 04.016.360/0001-32

Registro: 0001228854

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 03/12/2022

Faixa: 1

Objetivo Social Pleno: ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, DECORAÇÃO DE FESTAS TEMÁTICAS (NATAL, CARNAVAL DENTRE OUTRAS), ILUMINAÇÃO NATALINA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS, SERVIÇOS DE BUFFET, PRODUÇÃO TEATRAL, MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, ESPETÁCULOS CIRCENSES E SIMILARES, PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, LOCAÇÃO DE FESTAS INFANTIS, LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURA, OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES E GULOSEIMAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E EVENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AVENIDA GENTIL BICALHO, 360, LOJA 03, CARNEIRINHOS, JOÃO MONLEVADE, MG, 35930478

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 08/12/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000122890DDMG

Descrição

Solicitação de certidão.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DEIVISON DE OLIVEIRA MOREIRA

Registro: 1408499770

CPF: 013.***.***-57

Data Início: 07/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/10/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 1973 E NO §1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569, DE 1933 ALÍNEAS "A" A "E" E "G" A "K", ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569, DE 1933 ALÍNEAS "A" A "D" E ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 DO CONFEA, REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMA DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: GEORGE HUMBERTO NUNES DOMINGUES





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3194302/2024
Emissão: 09/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 87dZ2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 1403647631

CPF: 993.***.***-49

Data Início: 08/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

